



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 1990/2026

Solicitar informações sobre a segurança patrimonial das escolas, unidades de saúde e demais prédios públicos municipais.

A Vereadora Fabi Virgílio, que esta subscreve, vem, respeitosamente, solicitar informações sobre a segurança patrimonial das escolas, unidades de saúde e demais prédios públicos municipais.

Considerando que o presente requerimento não pretende tratar a segurança dos próprios municipais apenas como uma questão de proteção patrimonial, mas como uma política diretamente relacionada à continuidade e à qualidade dos serviços públicos prestados à população;

Considerando que, quando uma escola é invadida, não se trata simplesmente de calcular o valor de um computador, de uma porta, de alimentos ou de equipamentos furtados ou destruídos. Quando uma unidade escolar precisa suspender suas atividades em razão de uma invasão, o impacto ultrapassa o prejuízo material suportado pelo Município, atingindo professores, servidores, estudantes, famílias e toda a comunidade escolar;

Considerando que, nesses casos, o Município não apenas precisa reparar os danos e substituir os bens furtados ou destruídos, mas também reorganizar o atendimento, recuperar instalações e enfrentar os custos decorrentes da interrupção temporária do serviço público;

Considerando que, da mesma forma, quando uma unidade de saúde é afetada por furto, vandalismo ou invasão, não se perde apenas patrimônio público, podendo também ser comprometidos medicamentos, vacinas, insumos, equipamentos, sistemas, documentos e a própria capacidade de atendimento à população;

Considerando que eventual economia obtida pela redução ou interrupção de serviços de vigilância deve ser analisada em conjunto com os custos decorrentes de furtos, invasões, vandalismo, reparos emergenciais, reposição de equipamentos, perda de medicamentos e insumos, interrupção de aulas e atendimentos, horas de trabalho perdidas e demais consequências econômicas e sociais;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Considerando que a segurança patrimonial dos prédios públicos deve ser compreendida como instrumento de proteção da continuidade dos serviços públicos essenciais, e não simplesmente como despesa administrativa;

Considerando que os episódios recentes reforçam a necessidade de avaliar não apenas os prejuízos depois que os fatos ocorrem, mas também a efetividade das políticas de prevenção adotadas pelo Poder Público;

Considerando o episódio registrado em janeiro de 2026 na Unidade de Saúde da Família localizada no Jardim Brasília, em que o furto de fios provocou a interrupção do fornecimento de energia elétrica e resultou no descarte de mais de 400 doses de vacinas e aproximadamente 150 doses de insulina, demonstrando que uma ocorrência aparentemente restrita à retirada de cabos elétricos pode produzir consequências financeiras, sanitárias e assistenciais de grande proporção;

Considerando o recente episódio envolvendo a EMEF Vereador Edmilson de Nola Sá, localizada no bairro Valle Verde, que foi alvo de invasão, furto e atos de vandalismo, ocasionando a suspensão temporária das aulas e trazendo novamente à discussão pública a necessidade de garantir segurança adequada às unidades escolares;

Considerando os relatos de integrantes da comunidade escolar acerca da preocupação com a segurança da referida unidade, evidenciando que o problema não se limita ao dano material causado pela invasão, mas alcança diretamente a sensação de segurança de estudantes, professores, funcionários, pais e responsáveis;

Considerando que é dever do Poder Público realizar planejamento, prevenção e avaliação permanente das políticas públicas, especialmente quando decisões administrativas podem afetar diretamente a segurança e o funcionamento de serviços essenciais;

Considerando que a população tem o direito de saber se a atual política de segurança dos próprios municipais está baseada em estudo técnico, análise de risco, histórico de ocorrências e avaliação dos custos e benefícios das diferentes alternativas disponíveis;

Considerando que, diante dos acontecimentos recentes, é necessário verificar se o Poder Executivo está reavaliando as decisões anteriormente tomadas em relação à segurança patrimonial das unidades municipais;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Considerando a lei nº 9862 de 2020, que em seu artigo 10 dispõe sobre o prazo máximo para disponibilização da informação solicitada.

Requeiro, satisfeitas as formalidades regimentais, resposta clara aos questionamentos e demais informações que entendam pertinentes:

- 1- Qual é atualmente a política adotada pelo Município para garantir a segurança patrimonial das escolas, creches, unidades de saúde, unidades administrativas, centros esportivos, equipamentos culturais e demais próprios públicos municipais?
- 2- Quais próprios municipais deixaram de contar com vigilância presencial nos últimos anos? Informar, para cada unidade, a data da alteração e qual medida de segurança passou a ser adotada em substituição à vigilância presencial;
- 3- Qual era o valor mensal e anual despendido pelo Município com os serviços de vigilância patrimonial anteriormente contratados e qual é o valor atualmente destinado à segurança patrimonial dos próprios municipais?
- 4- Qual foi a economia efetivamente obtida pelo Município com o encerramento dos serviços de vigilância patrimonial?
- 5- A Administração Municipal realizou estudo técnico, análise de risco ou estudo de custo-benefício para avaliar os impactos decorrentes da interrupção dos serviços de vigilância? Em caso positivo, encaminhar cópia integral do estudo, incluindo eventuais anexos e documentos que o fundamentaram;
- 6- Diante dos recentes casos de invasão, furto e vandalismo registrados em unidades municipais, o Poder Executivo está reavaliando a estratégia atualmente adotada para a segurança patrimonial? Em caso positivo, quais medidas estão sendo estudadas ou implementadas?
- 7- A Prefeitura considera retomar a presença de vigilantes em escolas, unidades de saúde ou outros próprios municipais considerados de maior risco? Em caso positivo, informar quais unidades e qual a previsão para essa retomada;
- 8- Existe estudo ou procedimento administrativo em andamento para nova contratação de empresa especializada em vigilância patrimonial? Em caso



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

positivo, informar a fase atual, o objeto previsto e a estimativa de prazo para conclusão;

9- Quais providências concretas foram adotadas pelo Município após os episódios recentes envolvendo escolas e unidades de saúde?

10- Solicito que o Município encaminhe levantamento completo das ocorrências de furtos, roubos, invasões, arrombamentos, vandalismo, depredações e demais ocorrências relacionadas à segurança registradas em próprios municipais nos últimos 12 meses, discriminando, no mínimo:

- unidade afetada;
- data da ocorrência;
- tipo de ocorrência;
- bens furtados, roubados ou danificados;
- valor estimado do prejuízo;
- custo dos reparos realizados;
- eventual período de interrupção do serviço;
- providências adotadas pelo Município;

11- Houve aumento ou redução das ocorrências de segurança nos próprios municipais após a alteração dos serviços de vigilância? Em caso positivo, informar os dados comparativos disponíveis;

12- Qual foi o valor total gasto pelo Município, nos últimos dois anos, com reparos, reposição de equipamentos, recuperação de instalações e demais despesas decorrentes de invasões, furtos, roubos, vandalismo e depredações em próprios municipais?

13- Qual foi o valor total economizado pelo Município, no mesmo período, em razão da interrupção dos serviços de vigilância patrimonial?

14- A Administração Municipal realizou comparação entre a economia obtida com a redução dos serviços de vigilância e os custos decorrentes das ocorrências registradas nos próprios municipais? Em caso positivo, encaminhar os dados e estudos utilizados. Em caso negativo, informar se há previsão de realização dessa análise;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

- 15- Considerando os episódios recentes e os custos diretos e indiretos decorrentes das ocorrências, a Administração Municipal entende que a atual política de segurança patrimonial permanece economicamente vantajosa? Encaminhar os estudos ou dados que fundamentam essa avaliação;
- 16- O Município realizou algum levantamento sobre o impacto social e econômico provocado pela suspensão das aulas em decorrência de furtos, invasões, vandalismo ou outras ocorrências de segurança?
- 17- A Administração Municipal possui estimativa de quantos pais, mães ou responsáveis precisam se ausentar do trabalho ou alterar sua rotina profissional quando as escolas são obrigadas a suspender suas atividades em razão dessas ocorrências? Quantos dias do ano letivo foram suspensos em decorrência dessas situações no ano de 2026 e quais regiões foram atingidas? Haverá substituição?
- 18- A Prefeitura considera os impactos sociais e econômicos decorrentes da interrupção das aulas e dos atendimentos no momento de avaliar o custo-benefício da política de segurança dos próprios municipais? Caso não considere, existe previsão de incorporar esses fatores às futuras avaliações e decisões administrativas?
- 19- Existe integração entre os sistemas de monitoramento e segurança das escolas, unidades de saúde e demais prédios públicos e a Guarda Municipal ou outros órgãos de segurança? Em caso positivo, informar como ocorre essa integração e quais unidades estão abrangidas;
- 20- Quais medidas de prevenção e monitoramento estão atualmente sendo adotadas para evitar novas invasões, furtos, roubos e atos de vandalismo nos próprios municipais?
- 21- Qual é a previsão para a segurança patrimonial dos próprios municipais na proposta orçamentária para o exercício de 2027? Informar os valores previstos e se há previsão de retorno dos serviços de vigilância patrimonial presencial.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, ensejo para reiterar meus votos de estima e apreço.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Atenciosamente,

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 9 de setembro de 2026.

FABI VIRGÍLIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=1M4G4UVH9M23BP02>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **1M4G-4UVH-9M23-BP02**